

PROJETO DE LEI Nº 025/2021

EMENTA: Autoriza a cessão de uso de bem imóvel público à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder bem imóvel público à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, localizado na Praça Solon Cavalcante Vêras, 72, Centro, deste Município de Ingazeira/PE.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o caput deste artigo destina-se à instalação e funcionamento da sede do 1º PELOTÃO DA 1ª CIA do 23º BPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei será celebrada a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 3º O beneficiário fica proibido de alienar, trocar, ceder ou locar o imóvel cedido.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito do município de Ingazeira/PE

MENSAGEM 025/2021

Ingazeira/PE, em 11 de novembro de 2021

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as)

Excelências,

Encaminhamos para a apreciação deste Plenário da Câmara de Vereadores de Ingazeira/PE, o Projeto de Lei de nº 025/2021 que “Autoriza a cessão de uso de bem imóvel público à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, e dá outras providências”.

A finalidade do referido Projeto de Lei é regulamentar o uso do bem imóvel público pertencente a este Município, que há anos vem sendo usado pela Polícia Militar de Pernambuco servindo como sede do 1º pelotão da 1ª Companhia do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, localizado em Afogados da Ingazeira/PE.

Há um forte compromisso do nosso Município em garantir todos os meios possíveis para combater a criminalidade, e para alcançarmos tal feito, se faz necessário termos parcerias que possam contribuir com a Polícia Militar a fim de pacificarmos o território do nosso município.

Por esta razão, necessita que os Policiais Militares possam ter um local de funcionamento de suas atividades, atendimento e execução das atribuições que são essenciais para interesse público, garantindo assim, Segurança Pública aos cidadãos ingazeirenses.

Desta forma, solicitamos que a matéria ora encaminhada seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Ingazeira/PE, em 11 de novembro de 2021.



LUCIANO TORRES MARTINS
PREFEITO



INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL

O nosso compromisso
é com o povo!

ESTADO DE PERNAMBUCO

OFÍCIO GP Nº 196/2021

Ingazeira/PE, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, o **PROJETO DE LEI Nº 025/2021**, que dispõe sobre a cessão de uso de imóvel público à Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

RECEBIDO EM
16/11/2021
J.L.

Excelentíssimo Senhor
GENIVALDO DE SOUZA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Rua Albino Feitosa, 37, centro – Ingazeira-PE – CEP: 56.830-000

CNPJ: 10.347.888/0001-97

E-mail: pmtingazeira@ig.com.br